



EDITAL

**FRANCISCO CANEIRA MADELINO, PRESIDENTE CESSANTE DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:**

Vem, no seguimento do Processo Eleitoral realizado nas Assembleias Municipais dos Municípios integrantes da CIMLT, e da eleição dos membros desta Assembleia Intermunicipal, de acordo com os artigos 43.º e 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aplicáveis por determinação do artigo 104.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocar os membros eleitos a estarem presentes no dia 18 de dezembro, pelas 21 horas, na sede da CIMLT, a fim de tomarem posse do seu mandato como membros da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo.

Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aplicável por determinação do artigo 104.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 84.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após a tomada de posse proceder-se-á à primeira sessão ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIMLT com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1: Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;
- 2: Indicação dos Líderes de Bancada de cada Grupo Político;
- 3: Marcação da Próxima Sessão da Assembleia Intermunicipal.

PARA QUE CONSTE E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

O Presidente Cessante da Assembleia Intermunicipal

Assinado por: **Francisco Caneira Madelino**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2025.12.12 13:24:15+00'00'

(FRANCISCO CANEIRA MADELINO)